



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av Duque de Caxias, nº
434 - Centro

Telefone



77 3481-4344

Horário



Segunda a sexta-feira,
07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA 24ª SESSÃO ORDINARIA DO 1º PERIODO LEGISLATIVO DE 2024
- ATA DA 25ª SESSÃO ORDINARIA DO 2º PERIODO LEGISLATIVO DE 2024
- ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 2º PERIODO LEGISLATIVO DE 2024

PARECERES

- PARECER Nº 021-2024





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa



1713

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina n.º. 283, Bairro João Paulo II.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho os seguintes vereadores: Coriolano de Souza Leite Neto, Davy Arcanjo Pereira da Silva, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Gedson do Nascimento Ramos, Leonardo Francisco de Oliveira Dourado, Leonel Cardoso Oliveira e Sérgio Gomes dos Santos. Os vereadores Adelmir dos Santos Oliveira, Euler Ramon Pereira Nogueira, Jair Gomes de Araújo, José Duarte de Abreu, Nerivaldo Rodrigues de Barros e Zenilton Rodrigues Costa faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". A seguir o senhor presidente convidou o vereador Ernesto Julião de Almeida Fraga, para funcionar como Secretário Ad hoc e para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. A seguir o senhor presidente convidou o secretário ad hoc para fazer a leitura do Expediente do Dia que obteve as seguintes matérias: Atestado médico do vereador José Duarte de Abreu pelo período de cinco dias a partir do dia dezessete do corrente mês e ano; justificativas de falta dos vereadores Adelmir dos Santos Oliveira, Euler Ramon Pereira Nogueira, Nerivaldo Rodrigues de Barros e Zenilton Rodrigues Costa por motivo de força maior e do vereador Jair Gomes de Araújo por motivo de viagem ao interior do município. Passando para a ordem do dia da sessão, o senhor presidente colocou em discussão e votação o requerimento 015/2024, em que solicita do Prefeito Municipal e dos deputados Eures Ribeiro e Jorge Solla construção de um posto de saúde na comunidade de Curral das Vargens, interior do nosso município, de autoria do vereador Davy Arcanjo Pereira da Silva, o qual foi discutido e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Na





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa



1714

discussão o autor disse que o requerimento é um pedido dos moradores e que se faz necessário o atendimento do mesmo para atender as referidas comunidades e explicou que os moradores sempre que necessitam de atendimento médico precisam se deslocarem para outra cidade. O vereador Leonel Cardoso Oliveira, na discussão sugeriu que o Posto de Saúde seja construído em uma localização que possa facilitar o acesso das localidades circunvizinhas. A seguir o senhor presidente passou os trabalhos para o vice-presidente para colocar em discussão e votação o requerimento de sua autoria, conforme determina o regimento interno desta Casa Legislativa. Assumindo os trabalhos, o senhor vice-presidente vereador Leonardo Francisco de Oliveira Dourado, colocou em discussão e votação o requerimento 016/2024, em que solicita a antecipação do horário das Sessões Solenes de Instalação da Câmara Municipal, posse dos vereadores, eleição e posse da mesa diretora e posse do prefeito e vice-prefeito municipal das dezessete e dezoito horas para às nove e dez horas da manhã do dia primeiro de janeiro de dois mil vinte e cinco, de autoria do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes sem discussão. Reassumindo os trabalhos e não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia vinte e seis do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em dezenove de dezembro de 2024.

Leonel Cardoso Oliveira
Eduardo Magalhães Rego Filho
Leonardo Francisco de Oliveira Dourado
Mesa Diretora de Abreu

Leonel Cardoso Oliveira
Eduardo Magalhães Rego Filho
Leonardo Francisco de Oliveira Dourado



1715

Comissão de Trabalho de Administração e Contabilidade
do Poder Judiciário do Estado da Bahia
Prestação de contas do exercício de 2023
Prestação de contas do exercício de 2023
Prestação de contas do exercício de 2023
Prestação de contas do exercício de 2023





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa



1716

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina n.º. 382, Bairro João Paulo II.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Davy Arcanjo Pereira da Silva, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, Gedson do Nascimento Ramos, Jair Gomes de Araújo, José Duarte de Abreu, Leonardo Francisco Oliveira Dourado, Leonel Cardoso Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Nerivaldo Rodrigues de Barros faltou e não justificou. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. A seguir o senhor presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura do Expediente do Dia que obteve os pareceres 021/2024, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamentos e Contas favoráveis ao projeto de lei 1.579/2024 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bom Jesus da Lapa, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus da Lapa. A seguir o senhor presidente consultou o plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no expediente do dia desta sessão. Sendo aceito por unanimidade o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados os quais foram aprovados por unanimidade. A seguir o vereador Zenilton Rodrigues Costa levantou uma questão de ordem e solicitou ao senhor presidente consultar o plenário no sentido de colocar em primeira discussão e votação o projeto de lei que obteve seus pareceres aprovados nesta sessão, tendo em vista ao recesso legislativo. Consultado e aprovado por unanimidade, o senhor presidente colocou em primeira





Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa



1718

Ata da segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de 2024, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina n.º. 283, Bairro João Paulo II.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se sob a presidência do vereador Eduardo Magalhães Rego Filho os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Davy Arcanjo Pereira da Silva, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, Gedson do Nascimento Ramos, Jair Gomes de Araújo, José Duarte de Abreu, Leonardo Francisco Oliveira Dourado, Leonel Cardoso Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos e Zenilton Rodrigues Costa. O vereador Nerivaldo Rodrigues de Barros faltou e não justificou. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. Passando para a Ordem do Dia da Sessão o senhor presidente colocou em segunda e última discussão e votação o projeto de lei 1.579/2024 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bom Jesus da Lapa, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus da Lapa de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade sem discussão. A seguir o senhor presidente franqueou a palavra para os vereadores que dela quisesse fazer uso. Fazendo uso da mesma os vereadores Gedson do Nascimento Ramos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Leonel Cardoso Oliveira, Jair Gomes de Araújo, Coriolano de Souza Leite Neto, Zenilton Rodrigues Costa o quais falaram sobre diversos assuntos que aconteceram no transcorrer do mandato. E por





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 26/12/2024



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

PARECER Nº. 021/2024

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 1.579/2024**, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bom Jesus da Lapa, para o exercício de 2025, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

A P R O V A D O

ORDEM DO DIA 26/12/2024

25ª SESSÃO ORDINÁRIA

Emitir **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI** supracitado.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2024.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

José Duarte de Abreu

PRESIDENTE

Gedson do Nascimento Ramos

RELATOR

Coriolano de Souza Leite Neto

MEMBRO





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

EXPEDIENTE DO DIAEM: 26/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**
O Progresso Continua

PARECER N.º. 021/2024**APROVADO**ORDEM DO DIA 26/12/202425ª **SESSÃO ORDINÁRIA**

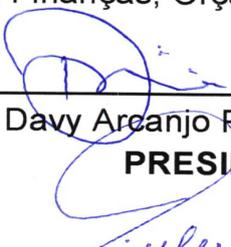
Da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, favorável ao **PROJETO DE LEI N.º 1.579/2024**, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bom Jesus da Lapa, para o exercício de 2025, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

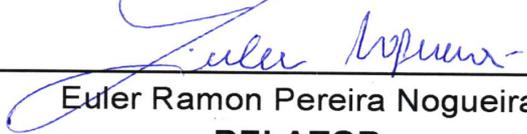
Emitir **PARECER** pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI** supracitado.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2024.

Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas:



Davy Arcanjo Pereira da Silva
PRESIDENTE



Euler Ramon Pereira Nogueira
RELATOR



Jair Gomes de Araújo
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A559-FB1F-0D03-29DD-9E78> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A559-FB1F-0D03-29DD-9E78



Hash do Documento

62737568103d3d087fca242fcbd6250f07ea5560b6bd67818bb86bfa798e82aa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/12/2024 15:00 UTC-03:00